



ANEXO III – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - CDI-DF/SEJUS-DF

1. METODOLOGIA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1.1 A metodologia de pontuação dos critérios atenderá aos seguintes parâmetros:

- I- Grau pleno de atendimento do critério (2,0);
- II - Grau satisfatório de atendimento do critério (1,5);
- III - Grau insatisfatório de atendimento do critério (1,0);
- IV - Não atendimento do critério (0,0).

1.2 O critério F diz respeito à pontuação extra prevista no item 9.1.1 do Edital. Para esse critério, a metodologia de pontuação atenderá aos seguintes parâmetros:

- I – Atividade prevista (1,0)
- II – Atividade não prevista (0,0)

2. QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 As propostas apresentadas, conforme indicação de método acima, serão pontuadas a partir do quadro esquemático apresentado a seguir:

Critério de seleção e julgamento da proposta	Item de análise da proposta para avaliação do critério	Pontuação Máxima do Critério
A – Alinhamento da proposta aos parâmetros estabelecidos no item 2 do edital	PLANEJAMENTO TÉCNICO	2,0
B – Qualidade técnica da proposição	PLANEJAMENTO TÉCNICO	2,0
C – Adequação da proposta ao valor previsto no Edital e qualidade do planejamento financeiro	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	2,0
D – Adequação do cronograma de trabalho ao previsto no Edital	CRONOGRAMA DE TRABALHO	2,0
E – Qualidade da equipe especializada envolvida na proposta	PLANEJAMENTO TÉCNICO	2,0
F – Prevê oferta de atividades para efetivação dos ODS (Item 9.2 do Edital)	PREVISÃO DA ATIVIDADE	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL		11